

ACÓRDÃO Nº 7329/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.014/2012-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Caixa Econômica Federal; Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador).
 - 3.2. Responsável: Aldenir Santana Neves (176.561.093-15).
 - 3.3. Recorrente: Aldenir Santana Neves (176.561.093-15).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA (05.505.839/0001-03).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Aldenir Santana Neves contra o Acórdão 4.456/2014-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los.
- 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante, acompanhada do relatório e voto que o fundamentam.

10. Ata nº 42/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/11/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7329-42/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral